



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 46/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto foi deflagrado por solicitação da Diretora da Divisão de Administração, Departamento de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 482/2022, cuja cópia acompanha o presente.

Referida solicitação tem por objetivo a regularização dos quadros de servidores efetivos, face a deficiência de vagas em alguns Setores e Departamentos que prestam serviços essenciais à população, decorrente principalmente por motivos de afastamentos e readaptação de profissionais por motivos de saúde.

Cumpre-nos ressaltar ainda, que com relação a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo é para execução da prestação de serviços de psicologia e serviço social na Rede Pública Municipal de Educação Básica.

Com relação a criação de cargos de Técnico em Radiologia, visa atender a demanda da área que vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Assim, temos total similaridade com todos os demais cargos criados, o que vale dizer que o único escopo, é a adequação às necessidades dos serviços públicos, em benefício da população, racionalizando assim o desenvolvimento dos setores públicos, com o intuito de torná-los mais eficientes e assim qualificar a administração municipal.

Para viabilizar a criação e acréscimo dos referidos cargos, estamos reduzindo as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, com a finalidade de equalizar as demandas necessárias e evitar impacto financeiro sobre as despesas com pessoal.

Por ser matéria urgente, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de outubro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Radiologia, com a quantidade, padrão salarial e carga horária especificados no anexo I, que integra esta lei.

Art. 2º. Ficam extintas as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, nas quantidades especificadas no Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de outubro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
Assistente Social	P-51	150h	06	19
Cozinheiro	P-08	200h	04	58
Enfermeiro	P-52	150h	06	26
Psicólogo	P-38	100h	02	17
Técnico em Radiologia	P-27	100h	03	12



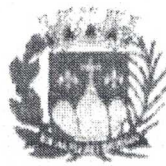
Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS

Denominação	Padrão Salarial	Quantidade de vagas extintas	Total
Agente Comunitário de Saúde	P-30	10	56
Auxiliar Administrativo	P-11	31	98
Psicopedagogo	P-61	01	07



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 46/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto foi deflagrado por solicitação da Diretora da Divisão de Administração, Departamento de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 482/2022, cuja cópia acompanha o presente.

Referida solicitação tem por objetivo a regularização dos quadros de servidores efetivos, face a deficiência de vagas em alguns Setores e Departamentos que prestam serviços essenciais à população, decorrente principalmente por motivos de afastamentos e readaptação de profissionais por motivos de saúde.

Cumpre-nos ressaltar ainda, que com relação a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo é para execução da prestação de serviços de psicologia e serviço social na Rede Pública Municipal de Educação Básica.

Com relação a criação de cargos de Técnico em Radiologia, visa atender a demanda da área que vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Assim, temos total similaridade com todos os demais cargos criados, o que vale dizer que o único escopo, é a adequação às necessidades dos serviços públicos, em benefício da população, racionalizando assim o desenvolvimento dos setores públicos, com o intuito de torná-los mais eficientes e assim qualificar a administração municipal.

Para viabilizar a criação e acréscimo dos referidos cargos, estamos reduzindo as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, com a finalidade de equalizar as demandas necessárias e evitar impacto financeiro sobre as despesas com pessoal.

Por ser matéria urgente, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de outubro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em PRIMEIRA E
SEGUNDA discussão e votação
na 18ª Sessão Ordinária.**

Serrana, 16/11/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Radiologia, com a quantidade, padrão salarial e carga horária especificados no anexo I, que integra esta lei.

Art. 2º. Ficam extintas as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, nas quantidades especificadas no Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de outubro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
Assistente Social	P-51	150h	06	19
Cozinheiro	P-08	200h	04	58
Enfermeiro	P-52	150h	06	26
Psicólogo	P-38	100h	02	17
Técnico em Radiologia	P-27	100h	03	12



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS

Denominação	Padrão Salarial	Quantidade de vagas extintas	Total
Agente Comunitário de Saúde	P-30	10	56
Auxiliar Administrativo	P-11	31	98
Psicopedagogo	P-61	01	07



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 18 de outubro de 2022.

OFÍCIO CMS Nº 214/2022

Ao

Exmo. Sr. Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana

Com nossos atenciosos cumprimentos, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em atenção ao **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, vêm, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência que informe a quantidade de cargos preenchidos e que comprove os seguintes requisitos exigidos pelos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), para o presente projeto:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

III - demonstrar a origem dos recursos para seu custeio;

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

São os votos de elevada estima e consideração.



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

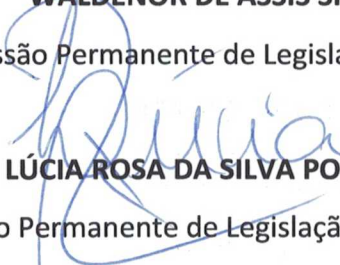
Atenciosamente.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO Nº 199/2022

Serrana, 27 de outubro de 2022.

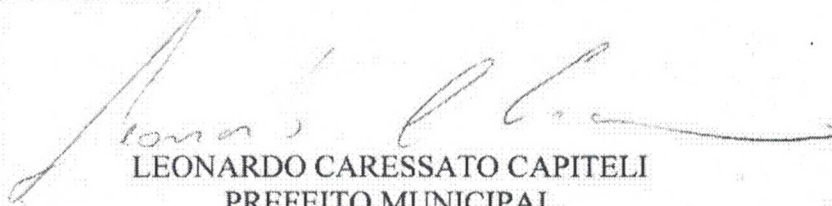
A

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação
Câmara Municipal – Serrana - SP

Em atenção ao Ofício nº 214/2022, referente pedido de informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria deste Executivo Municipal, em tramitação nessa E. Casa de Leis, encaminhamos Processo Administrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e demais informações, anexado no presente, conforme solicitado.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PROCESSO ADMINISTRATIVO Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Artigos 16 e 17 da LRF

1. EVENTO - LRF, Artigo 16, "caput":
() Criação () Expansão (x) Aperfeiçoamento
2. DESCRIÇÃO DO EVENTO: Projeto de Lei que "Ficam criadas novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Radiologia, com a quantidade, padrão salarial e carga horária especificados no anexo I, que integra a lei".
3. INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE:

Indicação da Legislação Orçamentária Vigente
Plano Plurianual 2022/2025 – Lei 2070 de 16/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 – Lei n. 2071 de 16/12/2021
Lei Orçamentária Anual 2022 – Lei n. 2072 de 16/12/2021

4. ORIGEM DOS RECURSOS (artigo 17, § 1º da LRF): neste aspecto não será consideramos a necessidade de inclusão de credito suplementar na Lei Orçamentária vigente, os quais a teor da presente lei serão substituídos pelos cargos em extinção.

Descrição
(X) Previsão Orçamentária Inicial
() Crédito Adicional
() Superávit do Exercício Anterior

5. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO: no impacto financeiro a seguir consideramos que o total de vagas criadas há a previsão de despesa mensal de R\$ 73.880,13, em contrapartida a despesa mensal das vagas extintas somam um valor R\$ 75.040,49. Dessa forma não existe impacto financeiro, uma vez que o custo mensal das vagas criadas será menor que o custo mensal das vagas extintas, conforme desmostra tabela abaixo.

VAGAS CRIADAS				
Denominação	Padrão Salarial	Quantidade de vagas criadas	Salário Base	Total
Assistente Social	P-51	6	4.539,81	27.238,86
Cozinheiro	P-08	4	1.440,09	5.760,36
Enfermeiro	P-52	6	4.679,74	28.078,44
Psicólogo	P-38	2	3.070,59	6.141,18
Técnico em Radiologia	P-27	3	2.220,43	6.661,29
Custo Mensal das Vagas Criadas				73.880,13



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

VAGAS EXTINTAS				
Denominação	Padrão Salarial	Quantidade de vagas extintas	Salário Base	Total
Agente Comunitário de Saúde	P-30	10	2.423,90	24.239,00
Auxiliar Administrativo	P-11	31	1.440,09	44.642,79
Psicopedagogo	P-61	1	6.158,70	6.158,70
Custo Mensal das Vagas Extintas				75.040,49

6. Segue quadro:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
(A) Superávit Financeiro do exercício anterior R\$	0	0	0
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	143.427.100,00	150.600.700,00	158.134.800,00
(C) Disponibilidade Financeira para despesas orçamentárias	143.427.100,00	150.600.700,00	158.134.800,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	0,00	0,00	0,00
(D/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,00%	0,00%	0,00%
(D/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,00%	0,00%	0,00%

7. DECLARO que o presente gasto acompanhará projeto de lei autorizativa juntamente com a inclusão de crédito adicional especial, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Serrana (SP), aos 27 de Outubro de 2022.

LEANDRO FERREIRA DO
NASCIMENTO:30422260851

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA DO
NASCIMENTO:30422260851

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
CRCSP 1SP 3089660/0
Contabilista



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

8. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS (ARTIGO 16, incisos I e II DA LRF):

Na qualidade de ordenador de despesas, com fundamento nos estudos realizados pelos responsáveis pela contabilidade e finanças municipais, ratifico integralmente este procedimento e declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes reputando, cumpridas, as formalidades legais.

Serrana (SP), aos 27 de outubro de 2022.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital
CAPITELI:30495907855 por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Balancete da Receita de Dezembro - Administração Direta

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.01.1126 (0310)	100,00	124,02	748,07
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.0310 (0310)	12.500,00	6.737,77	35.427,06
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1114 (0300)	37.800,00	7.187,37	43.884,20
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1094 (0263)	64.890,00	31.944,33	123.471,04
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1065 (0200)	11.200,00	12.002,20	46.984,27
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1071 (0200)	1.500,00	920,13	7.173,63
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1064 (0200)	1.300,00	2.318,25	13.085,13
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.01.1080 (0220)	100,00	104,55	510,80
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.0220 (0220)	3.800,00	1.201,60	4.931,28
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1054 (0111)	11.500,00	95,02	848,42
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.01.1158 (0510)	100,00	35,77	110,08
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1158 (0510)	600,00	1.750,61	3.913,21
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1158 (0510)	1.800,00	1.336,13	5.970,01
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.0130 (0130)	500,00	100,57	292,73
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1053 (0110)	500,00	2.684,22	5.183,65
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1053 (0100)	21.700,00	3.525,95	12.979,50
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.243.900,00	859.066,26	7.288.220,62
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	859.066,26	7.288.220,62
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	859.066,26	7.288.220,62
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	859.066,26	7.288.220,62
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		10.054.000,00	782.195,24	6.549.085,18
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA PRINCIPAL	00.01.1053 (0110)	5.027.000,00	469.317,13	3.929.458,18
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO PRINCIPAL	00.01.1053 (0110)	5.027.000,00	312.878,11	2.619.627,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		714.500,00	50.210,84	449.416,37
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA	00.01.1053 (0110)	357.250,00	42.728,83	381.687,37
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA	00.01.1053 (0110)	357.250,00	7.482,01	67.729,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		345.700,00	11.328,37	158.962,67
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA MULTA E JL	00.01.1053 (0110)	172.850,00	3.356,37	49.696,45
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA MULTA E	00.01.1053 (0110)	172.850,00	7.972,00	109.266,22
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		129.700,00	15.331,81	130.756,40
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇ	00.01.1053 (0110)	64.850,00	15.331,81	130.614,09
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA ATUALIZ	00.01.1053 (0110)	64.850,00	0,00	142,31
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		106.391.955,00	14.433.435,93	129.099.443,62
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		45.318.300,00	6.766.777,63	55.281.293,97
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		45.318.300,00	6.766.777,63	55.281.293,97
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		32.247.700,00	5.198.825,71	39.041.890,49
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		30.000.000,00	3.591.177,00	35.577.523,39
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.05.1053 (0100)	30.000.000,00	3.591.177,00	35.577.523,39
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município		1.770.000,00	1.559.406,29	1.559.406,29
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	00.05.1053 (0100)	1.770.000,00	1.559.406,29	1.559.406,29
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		458.000,00	0,00	1.377.497,72
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.05.1053 (0100)	458.000,00	0,00	1.377.497,72
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria		19.700,00	48.242,42	527.463,09
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	00.05.1053 (0100)	19.700,00	48.242,42	527.463,09
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		603.100,00	85.603,01	839.438,45
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos		85.300,00	7.983,18	88.103,40
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	00.05.1053 (0100)	85.300,00	7.983,18	88.103,40
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de		95.500,00	387,14	63.602,86
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção	00.05.1053 (0100)	95.500,00	387,14	63.602,86
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		420.000,00	77.232,69	687.732,19
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - I	00.05.1053 (0100)	420.000,00	77.232,69	687.732,19
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensaçã		2.300,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensaç	00.05.1053 (0100)	2.300,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		6.421.300,00	851.247,35	8.271.387,98
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		6.421.300,00	599.747,35	7.548.387,98
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic		6.421.300,00	599.747,35	7.548.387,98
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	SUS FUNDO A FUNDO SAMU	00.05.1114 (0300)	600.000,00	21.919,00	263.028,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	SUS FUNDO A FUNDO PAB VARIÁVEL	00.05.1114 (0300)	306.500,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	SUS FUNDO A FUNDO MAC	00.05.1114 (0300)	3.150.000,00	265.642,52	3.187.710,24
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES	00.05.1114 (0300)	70.000,00	6.489,44	77.873,28
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	SUS FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARM	00.04.1114 (0300)	152.800,00	14.471,83	173.703,13
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	50.000,00	0,00	89.872,06
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	SUS FUNDO A FUNDO CUSTEIO ATENÇÃO	00.05.1114 (0300)	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEM	00.05.1114 (0300)	50.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	0,00	2.282,20	27.386,40
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEM	00.05.1114 (0300)	300.000,00	0,00	500.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	SUS FUNDO A FUNDO IMPLEMENTAÇÃO S	00.05.1114 (0300)	20.000,00	0,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	SUS ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE	00.05.1114 (0300)	210.000,00	40.300,00	273.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	SUS FUNDO A FUNDO AGENTES COMUNIT	00.05.1114 (0300)	200.000,00	86.800,00	560.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	SUS FUNDO A FUNDO APOIO IMPLEMENT/	00.05.1114 (0300)	0,00	0,00	4.252,50
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	600.000,00	114.255,14	1.318.690,44

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Balancete da Receita de Dezembro - Administração Direta

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANÇ	00.05.1114 (0300)	300.000,00	0,00	22.365,55
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANÇ	00.05.1114 (0300)	50.000,00	16.931,75	184.960,15
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES	00.05.1114 (0300)	150.000,00	23.932,56	231.151,16
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	SUS FUNDO A FUNDO PROGRAMA INFORI	00.05.1114 (0300)	12.000,00	5.100,00	54.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.23	SUS FUNDO A FUNDO CORONAVIRUS (CC	00.05.0312 (0312)	0,00	0,00	165.572,16
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.24	Incr.T.Custeio Serv. A Basica em Saude Port	00.05.0800 (0800)	0,00	0,00	400.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.25	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATEN	00.05.1114 (0300)	0,00	1.622,91	1.622,91
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Mé		0,00	251.500,00	723.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de IV		0,00	251.500,00	723.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	INCREMENTO TEMPORARIO MAC EMEND	00.05.0800 (0800)	0,00	0,00	350.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	COVID19 MP 1062 PORT 2237 CUSTEIO	00.05.0312 (0312)	0,00	1.500,00	123.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO	00.05.1114 (0300)	0,00	250.000,00	250.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		5.217.000,00	593.564,39	6.278.938,21
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		4.200.000,00	492.874,62	5.177.180,36
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.05.1065 (0200)	4.200.000,00	492.874,62	5.177.180,36
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		1.015.000,00	95.783,20	1.053.615,20
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.05.1064 (0200)	1.015.000,00	95.783,20	1.053.615,20
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.000,00	4.906,57	10.087,65
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.05.1061 (0200)	2.000,00	4.906,57	10.087,65
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional c		0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMEN	00.05.0200 (0200)	0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C		15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	00.05.1053 (0100)	15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti		814.200,00	30.686,26	355.514,54
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		814.200,00	30.686,26	355.514,54
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas		814.200,00	30.686,26	355.514,54
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	00.05.1158 (0510)	239.400,00	10.004,94	57.539,10
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	00.05.1158 (0510)	130.500,00	3.222,52	32.751,64
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	00.05.1158 (0510)	151.200,00	5.665,66	50.055,07
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.04	FNAS FUNDO A FUNDO IGD SUAS	00.05.1158 (0510)	0,00	0,00	6.438,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLI	00.05.1158 (0510)	90.000,00	5.893,45	63.986,03
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	00.05.1158 (0510)	48.600,00	1.606,30	14.720,16
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	00.05.1158 (0510)	111.900,00	3.202,69	34.155,38
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇ	00.05.1158 (0510)	38.600,00	0,00	84.784,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.09	FNAS FUNDO A FUNDO MSE	00.05.1158 (0510)	4.000,00	1.090,70	11.085,16
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	6.850,91	494.124,30
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	6.850,91	494.124,30
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.01	Compensação União PLP 133	00.05.9110 (0110)	0,00	6.850,91	172.790,55
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		0,00	0,00	321.333,75
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	CONVÊNIO PAC II	00.05.1053 (0100)	0,00	0,00	321.333,75
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		29.347.230,00	3.380.755,18	34.492.967,74
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		29.347.230,00	3.380.755,18	34.492.967,74
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		27.858.700,00	2.570.302,16	31.169.831,62
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		21.000.000,00	2.164.151,34	24.702.575,73
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.02.1053 (0110)	21.000.000,00	2.164.151,34	24.702.575,73
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		6.647.000,00	381.730,92	6.245.040,15
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.02.1053 (0110)	6.647.000,00	381.730,92	6.245.040,15
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		141.700,00	24.419,90	194.388,90
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.02.1053 (0110)	141.700,00	24.419,90	194.388,90
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		70.000,00	0,00	27.826,84
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	00.02.1053 (0110)	70.000,00	0,00	27.826,84
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		341.800,00	109.592,20	1.036.650,52
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program		341.800,00	109.592,20	1.036.650,52
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Prograr		341.800,00	109.592,20	1.036.650,52
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CONTR	00.02.0310 (0310)	24.300,00	5.638,38	22.553,52
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE ATENÇ	00.02.0310 (0310)	66.800,00	45.644,00	182.576,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS	00.02.0310 (0310)	174.900,00	58.309,82	233.239,28
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE DOSE C	00.02.0310 (0310)	21.800,00	0,00	733,35
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE SORRIA	00.02.0310 (0310)	54.000,00	0,00	36.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE COVID	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	60.644,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.10	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.11	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.12	CONTROLE CANCER	00.02.0302 (0302)	0,00	0,00	904,37
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.13	Equipamento de ações para assistência integ	00.02.0312 (0312)	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Si		313.330,00	13.058,41	444.700,91
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		313.330,00	13.058,41	444.700,91
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênci		313.330,00	13.058,41	444.700,91
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO DRADS PROJETO VI	00.02.1158 (0510)	36.000,00	1.500,00	18.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	00.02.1158 (0510)	17.530,00	727,50	8.730,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Balancete da Receita de Dezembro - Administração Direta

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	00.02.1158 (0510)	67.200,00	2.800,00	33.600,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADU	00.02.1158 (0510)	52.000,00	2.168,36	26.020,35
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADU	00.02.1158 (0510)	21.000,00	874,49	10.493,81
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADU	00.02.1158 (0510)	97.200,00	4.054,10	48.649,20
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADU	00.02.1158 (0510)	4.000,00	168,36	2.020,35
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	00.02.1158 (0510)	18.400,00	765,60	9.187,20
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.09	PROJETO MEIO AMBIENTE E PROTAGONIK	00.02.0500 (0500)	0,00	0,00	279.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.10	ABRIGAMENTO EMERGENCIAL DA POPUL	00.02.0500 (0500)	0,00	0,00	9.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito		833.400,00	687.802,41	1.841.784,69
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		0,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Si		0,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.01	Convenio 12364 Estado custeio	00.02.0302 (0302)	0,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		608.400,00	15.207,34	753.394,83
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinad		608.400,00	15.207,34	753.394,83
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIOS MERENDA ESCOLAF	00.02.1063 (0200)	494.400,00	0,00	657.027,20
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCC	00.02.1062 (0200)	114.000,00	15.207,34	96.367,63
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		225.000,00	172.595,07	588.389,86
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - I		225.000,00	172.595,07	588.389,86
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Outros convênios Estado	00.02.1053 (0110)	225.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	TRANSFERENCIA ESTADIAL FID	00.02.0610 (0100)	0,00	172.595,07	470.840,66
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.03	Quinta copa volei estadual	00.02.1053 (0110)	0,00	0,00	117.549,20
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.650.625,00	1.001.716,22	1.089.248,35
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.650.625,00	1.001.716,22	1.089.248,35
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.02.1053 (0110)	1.650.625,00	1.001.716,22	1.089.248,35
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		30.075.800,00	3.284.186,90	38.235.933,56
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específi		30.075.800,00	3.284.186,90	38.235.933,56
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		30.075.800,00	3.284.186,90	38.235.933,56
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençê		30.075.800,00	3.284.186,90	38.235.933,56
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manuten	00.02.1093 (0262)	30.075.800,00	3.284.186,90	38.235.933,56
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		641.000,00	129.853,34	1.685.881,70
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		201.800,00	55.290,35	408.754,44
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		201.800,00	55.290,35	408.754,44
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		201.800,00	55.290,35	408.754,44
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princij	00.01.1053 (0110)	189.300,00	55.290,35	403.473,13
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	6.200,00	0,00	3.585,38
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	246,26
4.1.9.1.0.01.1.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívide	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	157,71
4.1.9.1.0.01.1.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívide	00.01.1053 (0110)	4.800,00	0,00	1.291,96
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.200,00	9.573,15	47.709,63
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		0,00	1.073,63	8.653,46
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		0,00	1.073,63	8.653,46
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Pú		0,00	1.073,63	8.653,46
4.1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	620,10	4.960,73
4.1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	139,67	1.160,31
4.1.9.2.1.01.1.8.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	235,64	1.906,59
4.1.9.2.1.01.1.9.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	78,22	625,83
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específi		5.200,00	8.499,52	39.056,17
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios		5.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípi		5.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municij	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municij	00.01.1053 (0110)	4.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.9.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municij	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	8.499,52	39.056,17
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Mt		0,00	8.499,52	39.056,17
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, I	00.01.1053 (0110)	0,00	8.499,52	39.056,17
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		434.000,00	64.989,84	1.229.417,63
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Reci		168.400,00	24.041,00	124.174,71
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		168.400,00	24.041,00	124.174,71
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	00.01.1053 (0110)	105.300,00	0,00	17.751,60
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	00.01.1053 (0110)	1.300,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	00.01.1053 (0110)	60.300,00	23.919,21	104.828,76
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Jur	00.01.1053 (0110)	500,00	33,25	368,60
4.1.9.9.0.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com C	00.01.1053 (0110)	500,00	88,45	1.066,40
4.1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização	00.01.1053 (0110)	500,00	0,09	159,35
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		265.600,00	40.948,84	1.105.242,92
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		184.200,00	16,54	8.688,44
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.1053 (0110)	184.200,00	16,54	8.688,44
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		81.400,00	40.932,30	1.096.554,46
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	00.01.1053 (0110)	71.800,00	14.875,56	902.035,52
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	00.01.1053 (0110)	500,00	2.872,51	17.100,72

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	00.01.1053 (0110)	3.600,00	19.236,72	137.250,65
4.1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multa	00.01.1053 (0110)	500,00	951,34	14.705,86
4.1.9.9.0.99.2.8.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Juros	00.01.1053 (0110)	1.000,00	1.009,72	11.985,79
4.1.9.9.0.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Atual	00.01.1053 (0110)	4.000,00	1.986,45	13.475,94
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		0,00	1.284.943,63	2.756.019,92
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	147,00	20.100,30
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	147,00	20.100,30
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	147,00	20.100,30
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	147,00	20.100,30
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - F		0,00	147,00	20.100,30
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	TITULO DA DIVIDA AGRARIA	00.05.1053 (0100)	0,00	147,00	20.100,30
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	33.770,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	33.770,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	33.770,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	33.770,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principa	00.01.1053 (0110)	0,00	0,00	33.770,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	1.284.796,63	2.702.149,62
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	499.800,00	1.167.152,99
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		0,00	499.800,00	1.167.152,99
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		0,00	499.800,00	499.800,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa		0,00	199.969,00	199.969,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S		0,00	199.969,00	199.969,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00.05.1114 (0300)	0,00	199.969,00	199.969,00
4.2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa		0,00	299.831,00	299.831,00
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S		0,00	299.831,00	299.831,00
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.01	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇ	00.05.1114 (0300)	0,00	299.831,00	299.831,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pri		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.01	AQUISIÇÃO E INSTALACAO DE EQUIPAMEI	00.05.0100 (0100)	0,00	0,00	167.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.02	Revitalização da Lagoa Maravilha	00.05.0100 (0100)	0,00	0,00	500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		0,00	784.996,63	1.534.996,63
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas l		0,00	784.996,63	1.534.996,63
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit		0,00	784.996,63	1.534.996,63
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o S		0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.0312 (0312)	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinada		0,00	0,00	350.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinac		0,00	0,00	350.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.01	REFORMA FONTES PRAÇA MATRIZ E PRA	00.02.0120 (0100)	0,00	0,00	200.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.02	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ	00.02.0100 (0100)	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	784.996,63	1.084.996,63
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - l		0,00	784.996,63	1.084.996,63
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.03	TRANSFERÊNCIA ESTADO RECAPEAMEN	00.02.0100 (0100)	0,00	784.996,63	1.084.996,63
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS		-11.665.880,00	-1.241.944,23	-13.449.397,36
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA		-100.000,00	0,00	0,00
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-100.000,00	0,00	0,00
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO ITBI	00.02.1053 (0110)	-100.000,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-11.564.680,00	-1.241.944,23	-13.449.397,36
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-11.564.680,00	-1.241.944,23	-13.449.397,36
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO FPM	00.05.1053 (0100)	-6.000.000,00	-718.235,37	-7.115.504,41
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	DEDUÇÃO ITR	00.05.1053 (0100)	-3.940,00	-9.648,48	-105.492,58
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.03	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO	00.05.1053 (0100)	-3.000,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	DEDUÇÃO ICMS	00.02.1053 (0110)	-4.200.000,00	-432.830,24	-4.940.514,90
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	DEDUÇÃO IPVA	00.02.1053 (0110)	-1.329.400,00	-76.346,17	-1.249.007,80
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO	00.02.1053 (0110)	-28.340,00	-4.883,97	-38.877,67
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES		-1.200,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-1.200,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO IPVA	00.02.1053 (0110)	-1.200,00	0,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias:			130.219.215,00	18.013.005,40	149.538.576,95
Receitas Extra Orçamentárias					
727	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ		502.585,85	65.377,04	567.962,89
729	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS		197.596,25	17.026,94	214.623,19
733	CONTRA REGIME PRÓPRIO DE PREV.DO ENTE		5.877.652,04	1.008.353,04	6.886.005,08
1000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		179.933,98	27.595,45	207.529,43
1014	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)		42.187,04	0,00	42.187,04

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Extra Orçamentárias					
3855	CONSIGNAÇÕES - BANCO BMG		33.401,58	0,00	33.401,58
3856	CONSIGNAÇÕES - BANCO DO BRASIL		296.611,73	28.399,40	325.011,13
3863	CONSIGNAÇÕES - BANCO CEF		984.345,45	73.505,73	1.057.851,18
3864	CONSIGNAÇÕES - BANCO SANTANDER		69.945,32	4.756,89	74.702,21
3865	SANTA SAUDE CLINICAS		2.256,07	125,36	2.381,43
3866	CONSIGNAÇÕES - BANCO BRADESCO		5.082.303,70	344.511,86	5.426.815,56
3868	CONVENIO FUNERARIA		40.798,00	2.587,50	43.385,50
3872	CONVENIO SEATO		26.244,10	1.551,52	27.795,62
3873	MENSALIDADE SINDICATO		167.456,93	10.925,03	178.381,96
3874	CONSIGNAÇÕES - BANCO BV FINANCEIRA		3.802,00	0,00	3.802,00
41047	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (I		0,00	586,25	586,25
50308	VALORES RESTITUIVEIS		1.375.831,81	91.646,49	1.467.478,30
51094	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAI		21.730,95	0,00	21.730,95
53054	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN		0,00	906.853,79	906.853,79
53780	CONVENIO SAO FRANCISCO SAUDE		959.228,70	58.680,23	1.017.908,93
53781	CONVENIO SAO FRANCISCO ODONTOLOGIA		147.427,83	9.150,22	156.578,05
54135	SEGURO VIDA BRASIL CLUB		1.356,00	0,00	1.356,00
55019	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAÇ		1.527.020,21	62.110,52	1.589.130,73
55049	CONVÊNIO SANTA CASA RIBEIRÃO PRETO		256.453,41	16.368,41	272.821,82
55050	CONSIGNAÇÃO VALECON CARD ADMINSTRADORA		502.290,87	35.057,89	537.348,76
56023	CONVENIO FUNERARIA BALDOCCHI		80.734,06	0,00	80.734,06
57444	CONVENIO FUNERARIA NOVUS ASSISTENCIA FAMILIAR LT		0,00	5.796,56	5.796,56
57445	CONSIGNAÇÕES - BANCO SICOOB		0,00	535,98	535,98
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				2.771.502,10	21.150.695,98
Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:			148.598.408,88	20.784.507,50	170.689.272,93



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRA

Página: 1 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.337,26	13.676,39	312.129,03	3.441.292,21	558.560,87	492.917,59	504.620,28	421.233,85	414.896,28	0,00	0,00	0,00	6.167.663,76
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.049,53	8,50	32,84	4.437,58	7.318,96	7.498,62	9.490,87	7.194,77	6.235,88	0,00	0,00	0,00	44.267,55
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	127.548,91	99.736,04	109.218,63	110.752,58	130.436,83	68.674,69	76.003,71	110.673,60	93.054,86	0,00	0,00	0,00	926.099,85
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.272,68	16.412,93	17.250,79	17.227,83	23.517,28	10.365,15	13.374,07	66.529,09	61.104,12	0,00	0,00	0,00	245.053,94
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.335,12	17.013,10	20.779,08	17.616,02	22.936,34	13.668,50	17.770,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.118,94
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.971,54	23.048,87	28.538,27	20.200,34	25.001,88	14.369,95	18.065,89	23.087,29	21.125,07	0,00	0,00	0,00	196.409,10
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	180.445,94	78.104,45	57.309,81	76.241,81	115.446,33	28.137,31	236.811,06	387.347,67	104.535,70	0,00	0,00	0,00	1.264.380,08
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	0,00	0,00	73,19	654,25	0,00	0,00	272,30	116,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,38
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	393.486,04	318.968,41	428.037,60	412.872,53	447.676,19	442.871,78	415.746,47	471.999,48	548.643,82	0,00	0,00	0,00	3.880.302,32
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	4.852,45	3.391,97	7.028,89	5.349,19	4.218,41	4.064,72	4.772,96	188,75	7.658,09	0,00	0,00	0,00	41.525,43
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	360.690,38	428.326,52	487.193,86	606.245,28	586.339,12	579.985,68	651.957,00	792.062,03	992.412,18	0,00	0,00	0,00	5.485.212,05
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,66	437,41	0,00	0,00	0,00	865,07
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15.347,83	3.571,08	49.644,25	8.333,73	3.237,95	1.636,06	8.209,02	1.794,38	1.683,41	0,00	0,00	0,00	93.457,71
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	919,52	510,71	53.033,72	2.393,18	462,60	262,42	1.805,64	1.227,94	2.499,21	0,00	0,00	0,00	63.114,94
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	723,54	511,27	70.463,17	2.558,95	379,03	273,19	1.469,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.378,71
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	857,74	597,46	43.136,93	1.761,70	537,20	319,15	1.096,55	354,63	428,33	0,00	0,00	0,00	49.089,69
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.8.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.9.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.002,05	5.719,87	18.988,38	214.658,60	51.314,88	40.010,20	35.125,84	102.026,70	92.176,06	0,00	0,00	0,00	570.022,58
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	334,50	75,03	23,25	168,11	257,75	297,16	531,74	2.340,24	1.790,84	0,00	0,00	0,00	5.818,62



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 2 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	5.959,36	7.943,94	6.995,79	8.618,31	8.725,97	6.395,01	6.058,29	15.861,22	17.938,35	0,00	0,00	0,00	84.496,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	801,61	1.254,05	1.161,00	1.573,86	1.539,88	1.262,00	1.151,30	8.984,05	9.323,90	0,00	0,00	0,00	27.051,65
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	765,54	1.429,29	1.536,25	2.013,75	1.594,47	1.843,36	1.723,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.906,04
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	1.357,54	1.682,18	1.876,38	2.215,74	1.847,71	1.522,98	1.324,01	3.025,46	2.962,33	0,00	0,00	0,00	17.814,33
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	917,49	1.126,43	736,52	1.581,34	6.961,14	8.437,32	8.336,20	4.224,12	2.447,83	0,00	0,00	0,00	34.768,39
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	6,91	33,01	664,08	240,50	65,84	0,00	0,00	0,00	1.010,34
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	243,79	0,00	0,00	25,56	117,19	0,00	0,00	0,00	386,54
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	54,10	0,00	0,00	17,61	80,80	0,00	0,00	0,00	152,51
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	26,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,82
1.1.2.1.50.0.9.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70	0,00	0,00	3,79	17,35	0,00	0,00	0,00	47,84
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.357,57	18.124,07	0,00	0,00	0,00	25.481,64
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	5,20
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,04	179,82	0,00	0,00	0,00	711,86
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,63	1.408,79	0,00	0,00	0,00	2.376,42
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,63	44,14	0,00	0,00	0,00	134,77
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	130.478,68	125.650,78	123.563,94	138.023,20	125.211,56	132.267,77	131.965,31	130.184,41	132.554,79	0,00	0,00	0,00	1.169.900,44
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Aplicação Financeira Tesouro	32.510,54	27.894,79	35.783,45	39.907,23	61.316,49	53.544,14	61.192,63	77.340,97	83.208,04	0,00	0,00	0,00	472.698,28
1.3.2.1.01.0.1.00.00.02 - Remuneração de Aplicação Financeira Saude Tesouro	60,62	87,42	211,45	150,49	119,30	154,24	309,88	0,00	329,16	0,00	0,00	0,00	1.422,56
1.3.2.1.01.0.1.00.00.03 - Remuneração de Aplicação Financeira Saude Estado	9.023,88	10.737,10	13.472,36	11.202,39	14.375,67	25.665,32	60.361,26	67.531,50	60.889,34	0,00	0,00	0,00	273.258,82
1.3.2.1.01.0.1.00.00.04 - Remuneração de Aplicação Financeira Saude Sus	6.526,92	8.446,37	10.994,73	10.569,58	26.595,75	18.411,60	11.667,33	12.103,58	10.495,65	0,00	0,00	0,00	115.811,51
1.3.2.1.01.0.1.00.00.05 - Remuneração de Aplicação Financeira Fundeb	35.343,08	42.045,47	53.473,15	46.488,76	64.416,96	68.476,06	68.895,26	80.066,72	77.967,62	0,00	0,00	0,00	537.173,08
1.3.2.1.01.0.1.00.00.06 - Remuneração de Aplicação Financeira Qese	12.746,40	15.230,48	19.290,57	16.596,08	20.242,02	19.446,22	19.778,93	22.972,56	22.145,59	0,00	0,00	0,00	168.448,85
1.3.2.1.01.0.1.00.00.07 - Remuneração de Aplicação Financeira Merenda Estado	130,20	0,00	745,08	668,78	896,84	1.921,36	3.162,09	3.226,49	3.591,92	0,00	0,00	0,00	14.342,76
1.3.2.1.01.0.1.00.00.08 - Remuneração de Aplicação Financeira Pnae	2.143,04	2.450,68	3.608,27	1.615,46	784,95	116,08	17,08	19,65	305,02	0,00	0,00	0,00	11.060,23
1.3.2.1.01.0.1.00.00.09 - Remuneração de Aplicação Financeira Educação	102,16	115,00	235,89	112,19	148,21	285,29	317,09	365,40	6.920,96	0,00	0,00	0,00	8.602,19
1.3.2.1.01.0.1.00.00.10 - Remuneração de Aplicação Financeira Educação Estado	1.119,62	830,77	363,56	414,01	881,49	483,37	145,72	174,86	253,96	0,00	0,00	0,00	4.667,36
1.3.2.1.01.0.1.00.00.11 - Remuneração de Aplicação Financeira Educação Fnde	109,53	128,04	238,62	146,05	197,35	201,82	211,24	235,33	201,04	0,00	0,00	0,00	1.669,02
1.3.2.1.01.0.1.00.00.12 - Remuneração de Aplicação Financeira Social Tesouro	38,89	37,43	53,43	19,83	23,81	26,30	25,74	29,21	29,65	0,00	0,00	0,00	284,29



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRA

Página: 3 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.01.0.1.00.00.13 - Remuneração de Aplicação Financeira Social Estado	1.693,58	1.858,44	2.386,15	2.005,51	2.452,96	2.473,48	2.867,44	3.456,46	3.231,35	0,00	0,00	0,00	22.425,37
1.3.2.1.01.0.1.00.00.14 - Remuneração de Aplicação Financeira Social Federal	1.214,24	1.090,27	2.215,89	2.766,93	4.721,50	6.255,36	5.461,64	5.265,47	4.835,96	0,00	0,00	0,00	33.827,26
1.3.2.1.01.0.1.00.00.15 - Remuneração de Aplicação Financeira Cide	149,43	130,35	72,89	90,03	151,28	91,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,09
1.3.2.1.01.0.1.00.00.16 - Remuneração de Aplicação Financeira do Estado	5.442,61	5.868,45	6.567,85	7.263,90	8.030,36	7.651,64	8.009,94	8.424,16	7.855,94	0,00	0,00	0,00	65.114,85
1.3.2.1.01.0.1.00.00.17 - Remuneração de aplicação Financeira Federal	3.020,23	3.205,79	4.022,43	3.690,09	4.653,44	19.971,08	12.327,41	12.468,28	12.793,76	0,00	0,00	0,00	76.152,51
1.6.1.1.01.0.1.00.00.01 - Serviços Água - Principal	337.466,57	339.690,99	404.915,16	343.693,97	399.283,96	376.152,14	469.861,99	432.503,99	382.825,50	0,00	0,00	0,00	3.486.394,27
1.6.1.1.01.0.1.00.00.02 - Serviços Esgoto - Principal	224.977,76	226.460,67	404.915,17	229.129,33	266.189,33	250.768,14	313.241,34	288.335,99	255.217,03	0,00	0,00	0,00	2.459.234,76
1.6.1.1.01.0.3.00.00.01 - Serviços Água - Dívida Ativa	21.241,20	19.662,75	28.478,35	18.622,28	17.910,79	17.353,16	16.744,35	19.508,94	19.014,78	0,00	0,00	0,00	178.536,60
1.6.1.1.01.0.3.00.00.02 - Serviços Esgoto - Dívida Ativa	2.358,61	2.366,95	3.257,16	2.121,76	2.021,06	1.762,14	1.904,40	2.042,98	1.540,44	0,00	0,00	0,00	19.375,50
1.6.1.1.01.0.4.00.00.01 - Serviços Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	8.749,99	8.625,80	16.461,36	8.113,61	8.139,51	8.961,45	9.705,46	20.207,94	21.260,95	0,00	0,00	0,00	110.226,07
1.6.1.1.01.0.4.00.00.02 - Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.359,03	1.559,84	2.421,17	1.308,92	1.275,22	1.142,93	1.663,59	3.183,80	2.421,40	0,00	0,00	0,00	16.335,90
1.6.1.1.01.0.9.00.00.01 - Serviços Água - Dívida Ativa - Atualização Monetária	7.710,51	7.740,97	12.237,40	6.849,66	6.992,90	6.492,49	6.511,04	7.365,25	7.001,27	0,00	0,00	0,00	68.901,49
1.6.1.1.01.0.9.00.00.02 - Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.809,95	1.757,06	2.502,49	1.498,82	1.531,49	1.288,81	1.429,84	1.482,57	1.105,22	0,00	0,00	0,00	14.406,25
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.570.590,59	4.984.243,39	3.021.650,56	3.581.725,91	3.984.312,64	3.728.084,80	3.197.311,94	3.645.679,66	3.028.691,20	0,00	0,00	0,00	32.742.290,69
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.455,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.455,62
1.7.1.1.51.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.926,86	0,00	0,00	0,00	328.926,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	17.181,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	17.222,77
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	7.678,70	0,00	17.638,22	9.284,08	8.067,83	5.373,15	5.281,62	18.094,68	5.404,91	0,00	0,00	0,00	76.823,19
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	75.192,14	71.403,36	88.020,48	80.387,32	103.866,36	85.357,51	96.224,79	97.799,18	103.375,79	0,00	0,00	0,00	801.626,93
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01 - Sus Fundo a Fundo Pab Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.02 - Sus Fundo a Fundo Custeio Atenção Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.03 - Sus Fundo a Fundo Agentes Comunitário Saúde	43.400,00	43.400,00	41.850,00	41.850,00	41.850,00	41.850,00	115.068,00	67.872,00	67.872,00	0,00	0,00	0,00	505.012,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.04 - Sus Fundo a Fundo Apoio Implementação Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,78	0,00	0,00	0,00	1.146,78
1.7.1.3.50.1.1.00.00.05 - Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps Capitação	114.255,15	114.585,88	114.585,88	114.585,88	114.585,88	114.489,32	114.612,10	114.734,88	114.612,10	0,00	0,00	0,00	1.031.047,07
1.7.1.3.50.1.1.00.00.06 - Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps Per Capita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.07 - Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps	16.931,75	16.815,65	16.815,65	16.815,65	16.931,75	14.435,51	14.394,88	14.743,18	14.394,47	0,00	0,00	0,00	142.278,49



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRA

Página: 4 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.1.1.00.00.08 - Sus Fundo a Fundo Incentivo Ações Estratégicas	14.859,00	33.006,12	23.932,56	23.932,56	23.932,56	14.859,00	23.932,56	23.932,56	14.859,00	0,00	0,00	0,00	197.245,92
1.7.1.3.50.1.1.00.00.09 - Sus Fundo a Fundo Programa Informatização Aps	5.100,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.10 - Sus Fundo a Fundo Implementação de Políticas de	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.11 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.12 - Coronavírus Covid 19 SAPS	0,00	0,00	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.088,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.13 - Reforma e Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.15 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.360,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 - Samu	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	0,00	0,00	0,00	197.271,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.02 - Atenção Saúde da População Para Procedimento no	265.642,52	265.642,52	265.642,52	265.642,52	265.642,52	265.642,52	265.642,52	265.676,48	265.659,49	0,00	0,00	0,00	2.390.833,61
1.7.1.3.50.2.1.00.00.03 - Incremento Temporário MAC Custeio dos serviços de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.04 - Coronavírus Covid 19 SAES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.05 - Exames Sorológicos e Imunológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	86,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,20
1.7.1.3.50.2.1.00.00.06 - Diagnostico de Trombofilia em Gestante	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	110,00	455,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01 - Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância e Prevençã e	0,00	12.978,90	6.489,45	6.489,45	0,00	27.885,80	21.072,74	9.406,12	9.406,11	0,00	0,00	0,00	93.728,57
1.7.1.3.50.3.1.00.00.02 - Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	0,00	26.301,05	7.188,93	7.188,93	7.188,93	7.188,93	7.188,93	7.188,93	7.188,93	0,00	0,00	0,00	76.623,56
1.7.1.3.50.3.1.00.00.03 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	0,00	4.616,60	2.308,30	2.308,30	2.308,30	2.308,30	0,00	0,00	6.924,90	0,00	0,00	0,00	20.774,70
1.7.1.3.50.3.1.00.00.04 - Assistência Financeira Combate a Endemias	0,00	40.300,00	20.150,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	50.064,00	29.088,00	29.088,00	0,00	0,00	0,00	224.490,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	14.471,83	0,00	0,00	0,00	130.246,47
1.7.1.3.50.4.1.00.00.02 - Coronavírus Covid 19 SCTIE	0,00	0,00	4.597,44	2.298,72	2.298,72	2.298,72	2.298,72	2.298,72	2.298,72	0,00	0,00	0,00	18.389,76
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	770.378,77	460.479,57	451.687,86	456.458,46	448.398,06	454.760,70	478.938,58	457.979,69	476.927,87	0,00	0,00	0,00	4.456.009,56
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	0,00	92.490,08	92.490,08	92.490,08	0,00	0,00	0,00	0,00	94.051,68	0,00	0,00	0,00	371.521,92
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	2.061,90	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	0,00	0,00	0,00	8.247,60
1.7.1.4.99.0.1.00.00.01 - Infraestrutura Escolar Equipamento Climatização	0,00	37.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.180,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01 - Fnas Fundo a Fundo Scfv	0,00	0,00	17.421,67	5.688,26	5.603,51	5.603,51	11.417,30	0,00	5.813,79	0,00	0,00	0,00	51.548,04
1.7.1.7.52.0.1.00.00.02 - Fnas Fundo a Fundo Paefi	0,00	0,00	2.738,79	5.442,15	2.697,99	2.389,89	5.479,87	0,00	2.800,19	0,00	0,00	0,00	21.548,88
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03 - Fnas Fundo a Fundo Paif	0,00	0,00	10.785,93	3.501,25	3.486,63	2.685,54	7.059,04	0,00	3.619,78	0,00	0,00	0,00	31.138,17
1.7.1.7.52.0.1.00.00.04 - Fnas Fundo a Fundo Igd Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.05 - Fnas Fundo a Fundo Apae	0,00	0,00	1.365,18	2.712,70	1.344,84	1.191,27	2.731,50	0,00	1.395,79	0,00	0,00	0,00	10.741,28



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 5 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.7.52.0.1.00.00.06 - Fnas Fundo a Fundo Acas	0,00	0,00	2.721,93	5.408,66	2.681,38	2.375,19	5.446,14	0,00	2.782,96	0,00	0,00	0,00	21.416,26
1.7.1.7.52.0.1.00.00.07 - Fnas Fundo a Fundo Projeto Criança Feliz	0,00	0,00	6.192,00	13.449,00	6.033,00	0,00	16.873,50	8.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.421,50
1.7.1.7.52.0.1.00.00.08 - Fnas Fundo a Fundo Mse	0,00	0,00	926,98	1.841,96	913,16	808,89	1.854,72	0,00	947,76	0,00	0,00	0,00	7.293,47
1.7.1.7.52.0.1.00.00.09 - Fnas Fundo a Fundo Custeio SIGTV	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.10 - Fnas Fundo a Fundo Equipamento SIGTV	0,00	0,00	100.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.11 - Índice de gestão descentralizada Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	11.786,90	5.893,45	5.893,45	5.893,45	14.351,64	0,00	4.987,15	0,00	0,00	0,00	48.806,04
1.7.1.7.52.0.1.00.00.12 - FNAS fundo a fundo IGD Suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.01 - Tratamento de Pacientes com Covid-19 Hospitalizados	4.597,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,44
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01 - Compensação União Plp 133	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	6.683,37	0,00	0,00	0,00	60.150,33
1.7.1.9.99.0.1.00.00.02 - Cessão Onerosa Bonus Petrole Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	531.156,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.156,98
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.140.403,64	1.437.359,56	2.818.416,60	2.079.698,33	2.582.922,76	1.904.011,06	2.204.695,57	2.610.058,64	1.948.291,17	0,00	0,00	0,00	19.725.857,33
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.926.926,62	799.445,49	837.616,07	627.012,75	662.452,19	498.160,43	344.486,17	435.065,17	399.649,12	0,00	0,00	0,00	6.530.814,01
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.035,44	13.412,70	16.206,76	14.735,87	10.137,02	11.625,71	12.731,41	8.875,25	13.423,88	0,00	0,00	0,00	120.184,04
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.090,51	0,00	0,00	14.798,63	0,00	0,00	12.043,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.932,48
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	6.006,04	6.013,13	7.988,89	7.266,86	9.931,67	7.912,75	9.001,31	9.199,98	9.142,67	0,00	0,00	0,00	72.463,30
1.7.2.3.50.0.1.00.00.01 - Estado Controle Glicemia	0,00	0,00	0,00	5.638,38	0,00	0,00	0,00	5.638,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11.276,76
1.7.2.3.50.0.1.00.00.02 - Estado Qualis Mais Material Consumo	0,00	0,00	0,00	58.309,82	0,00	0,00	0,00	58.309,82	0,00	0,00	0,00	0,00	116.619,64
1.7.2.3.50.0.1.00.00.03 - Estado Atenção Basica Trimestral	0,00	0,00	0,00	46.166,00	0,00	0,00	0,00	46.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.332,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 - Estado Dose Certa Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.05 - Estado Sorria São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.06 - Recurso complementar controle das arbovires urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.731,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.01 - Demanda 202112533541 Estado Custeio	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.02 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.03 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.04 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.07 - Aquisição de Veiculo das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.09 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRA

Página: 6 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.4.50.0.1.00.00.10 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.11 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.12 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.13 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.14 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.01 - Estado Convenios Merenda Escolar	0,00	0,00	124.594,60	124.594,60	124.594,60	249.189,20	0,00	124.594,60	249.189,20	0,00	0,00	0,00	996.756,80
1.7.2.4.51.0.1.00.00.02 - Estado Convenios Transporte Escolar	0,00	34.279,81	34.279,81	34.279,81	34.279,82	17.784,39	0,00	0,00	17.784,39	0,00	0,00	0,00	172.688,03
1.7.2.4.99.0.1.00.00.01 - Projeto Centro de Formação Esportiva	241.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.135,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.02 - Iluminação do Parque Permanente de Exposições	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	152.522,55	0,00	0,00	0,00	452.522,55
1.7.2.4.99.0.1.00.00.03 - Custeio da Fundação Cultural demanda 029783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.04 - Transferência Estadual FID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.316,51	0,00	0,00	0,00	0,00	152.316,51
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01 - Estado Convenio Drads Projeto Vida	0,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02 - Estado Convenio Drads Acas	0,00	1.455,03	727,50	727,50	727,50	727,50	727,50	727,50	727,50	0,00	0,00	0,00	6.547,53
1.7.2.9.51.0.1.00.00.03 - Estado Convenio Drads Ra La	0,00	5.600,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.04 - Estado Convenio Drads Piso Estadual Casa dos	0,00	4.336,72	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	0,00	0,00	0,00	19.515,24
1.7.2.9.51.0.1.00.00.05 - Estado Convenio Drads Piso Estadual Projeto Vida	0,00	1.748,91	874,49	874,49	874,49	874,49	874,49	874,49	874,49	0,00	0,00	0,00	7.870,34
1.7.2.9.51.0.1.00.00.06 - Estado Convenio Drads Piso Estadual	0,00	8.108,20	4.054,10	4.054,10	4.054,10	4.054,10	4.054,10	4.054,10	4.054,10	0,00	0,00	0,00	36.486,90
1.7.2.9.51.0.1.00.00.07 - Estado Convenio Drads Piso Estadual Apae	0,00	336,72	168,36	168,36	168,36	168,36	168,36	168,36	168,36	0,00	0,00	0,00	1.515,24
1.7.2.9.51.0.1.00.00.08 - Estado Convenio Drads Apae	0,00	1.531,23	765,60	765,60	765,60	765,60	765,60	765,60	765,60	0,00	0,00	0,00	6.890,43
1.7.2.9.51.0.1.00.00.09 - Acolhimento a população em situação de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.10 - Fmas Cadastro Unico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.922,50
1.7.2.9.51.0.1.00.00.11 - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,68
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.158.202,61	2.615.139,91	4.220.240,39	3.182.184,74	3.949.707,85	2.917.980,20	3.161.105,14	3.734.966,41	2.826.004,98	0,00	0,00	0,00	30.765.532,23
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	35.445,27	19.333,82	17.085,30	11.436,79	26.858,09	41.185,09	27.774,74	43.157,53	26.808,61	0,00	0,00	0,00	249.085,24
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,68	0,00	0,00	0,00	12.094,68
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 7 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.618,69	2.618,69	2.618,69	2.618,69	2.618,69	2.618,69	620,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.332,24
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	587,36	539,39	539,39	539,39	539,39	539,38	139,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,96
1.9.2.1.01.1.5.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649,42
1.9.2.1.01.1.9.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	78,23	78,23	78,23	78,23	78,23	78,23	78,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,62
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	75.495,73	3.708,45	507,83	3.446,66	4.176,56	3.709,66	4.097,66	5.388,48	670,03	0,00	0,00	0,00	101.201,06
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 - Outras Restituições - Específicas de Estados, DF,	1.092,50	1.092,50	15.209,63	743,20	2.048,80	1.348,36	1.115,37	131,46	0,00	0,00	0,00	0,00	22.781,82
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	341,31	0,00	1.279,77	1.057,26	0,00	7.032,12	5.021,36	0,00	0,00	0,00	14.731,82
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	6.493,49	6.829,58	7.907,43	7.291,44	7.751,50	5.309,42	6.271,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.854,24
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	47,91	80,71	108,72	43,74	98,60	18,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,52
1.9.9.9.12.2.8.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com	12,89	27,06	27,62	12,87	48,69	10,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,19
1.9.9.9.12.2.9.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização	0,00	0,35	0,00	0,00	1,29	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,13
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	50,29	2,88	56.306,31	683,35	112.500,36	648,23	969,60	969,60	35.979,42	0,00	0,00	0,00	208.110,04
1.9.9.9.99.2.9.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	1.726,67	1.406,16	743,40	1.475,25	860,42	892,08	1.731,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.835,14
1.9.9.9.99.3.1.00.00.02 - Licitação da Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,00	0,00	0,00	11,38	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,10
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	650,32	419,77	376,97	230,09	323,16	114,30	178,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,70
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	111,90	63,39	47,17	22,55	41,72	17,72	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,50
1.9.9.9.99.3.8.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	230,39	148,67	102,88	63,50	97,40	17,37	34,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,07
1.9.9.9.99.3.9.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	513,82	306,10	249,53	148,63	170,52	11,58	62,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,13
2.1.1.9.99.0.1.00.00.01 - Título da Dívida Agrária	0,00	0,00	0,00	2.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906,72
2.1.1.9.99.0.1.00.00.02 - Financiamento obra de manutenção e recuperação viária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.887,29	110.030,89	103.927,36	0,00	0,00	0,00	251.845,54
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.1.00.00.01 - Formação de profissionais técnicos de saúde e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,38
2.4.1.4.99.0.1.00.00.01 - Construção de Centro Cultural de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.950,00	0,00	0,00	214.875,00	0,00	0,00	0,00	300.825,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.02 - Revitalização do Estádio Municipal Antonio Luiz de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.952,38
2.4.1.9.99.0.1.00.00.01 - Aquisição de veículos para secretaria de infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.02 - Reforma e modernização dos poços artesianos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 8 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.2.1.50.0.1.00.00.01 - Bloco de Investimento Aquisição de equipamento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.01 - Transferência Estado Recapeamento Asfáltico	319.421,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.421,97
2.4.2.2.99.0.1.00.00.02 - Equipamento Base Movei Guarda Municipal	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.03 - Equipamento Veiculo Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.04 - Repasse para Infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.096,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.096,85
2.4.2.9.99.0.0.00.00.01 - Fehidro 3512015	0,00	14.389,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,95
2.4.4.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	7.123,78	0,00	0,00	0,00	0,00	27.123,78
Total:	15.919.998,19	13.318.847,21	15.929.174,58	17.318.068,50	18.549.890,01	18.462.599,61	16.293.352,22	19.151.387,67	14.188.904,02	0,00	0,00	0,00	149.132.222,01

Deduções

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,57	-1,38	0,00	0,00	0,00	-12,95
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-617,71	-461,01	0,00	0,00	0,00	-1.078,72
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230,46	-58,93	0,00	0,00	0,00	-289,39
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.875,02	-19.016,00	0,00	0,00	0,00	-37.891,02
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59,89	-56,55	0,00	0,00	0,00	-116,44
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-243,53	-260,65	0,00	0,00	0,00	-504,18
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-384,18	-235,18	0,00	0,00	0,00	-619,36
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15,82	-1,25	0,00	0,00	0,00	-17,07
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-316,30	-197,40	0,00	0,00	0,00	-513,70
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,68	-9,51	0,00	0,00	0,00	-10,19
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.165,66	-1.744,26	0,00	0,00	0,00	-3.909,92
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,46	-5,34	0,00	0,00	0,00	-5,80
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,17
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13,21	-60,60	0,00	0,00	0,00	-73,81
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-236,77	-28,30	0,00	0,00	0,00	-265,07
1.6.1.1.01.0.4.00.00.01 - Serviços Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.101,44	-7.162,56	0,00	0,00	0,00	-16.264,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.02 - Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.661,20	-1.409,90	0,00	0,00	0,00	-3.071,10
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-714.118,09	-996.848,65	-604.330,10	-716.345,16	-796.862,51	-745.616,94	-639.462,36	-729.135,92	-605.738,22	0,00	0,00	0,00	-6.548.457,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-3.436,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,32	0,00	0,00	0,00	-3.444,54



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA

Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 9 / 9

Data: 24/10/2022

Exercício de 2022

Período de: Janeiro à Setembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 09; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 12/07/2022 10:15:51

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-428.080,71	-287.471,90	-563.683,30	-415.939,66	-516.584,54	-380.802,20	-440.939,10	-522.011,71	-389.658,23	0,00	0,00	0,00	-3.945.171,35
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-385.385,31	-159.889,08	-167.523,19	-125.402,52	-132.490,42	-99.632,07	-68.897,22	-87.013,01	-79.929,83	0,00	0,00	0,00	-1.306.162,65
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.807,07	-2.682,53	-3.241,34	-2.947,17	-2.027,40	-2.325,13	-2.546,27	-1.775,04	-2.684,77	0,00	0,00	0,00	-24.036,72
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.856,08	0,00	0,00	0,00	-1.856,08
2.4.2.2.99.0.1.00.00.04 - Repasse para Infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.180,64	0,00	0,00	0,00	-1.180,64
Total:	-1.534.827,40	-1.446.892,16	-1.338.777,93	-1.260.634,51	-1.447.964,87	-1.228.376,34	-1.151.844,95	-1.373.871,75	-1.111.764,91	0,00	0,00	0,00	-11.894.954,82
Total Geral:	14.385.170,79	11.871.955,05	14.590.396,65	16.057.433,99	17.101.925,14	17.234.223,27	15.141.507,27	17.777.515,92	13.077.139,11	0,00	0,00	0,00	137.237.267,19

Serrana, 24/10/2022

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Setembro

Página: 1/5

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0					

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Balancete da Receita de Setembro - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Setembro

Página: 2/5

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.01.1080 (0220)	100,00	73,89	247,76
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.0220 (0220)	3.800,00	536,44	2.141,51
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1054 (0111)	11.500,00	86,74	515,40
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.01.1158 (0510)	100,00	11,01	44,35
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1158 (0510)	600,00	55,09	311,60
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1158 (0510)	1.800,00	651,16	2.874,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.0130 (0130)	500,00	18,33	71,71
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.02.1053 (0110)	500,00	77,72	301,89
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	00.05.1053 (0100)	21.700,00	1.826,25	4.534,53
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.243.900,00	542.717,15	5.348.213,98
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	542.717,15	5.348.213,98
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	542.717,15	5.348.213,98
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.243.900,00	542.717,15	5.348.213,98
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prir		10.054.000,00	494.925,75	4.798.529,78
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA PRINCIPAL	00.01.1053 (0110)	5.027.000,00	296.955,43	2.879.125,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO PRINCIPAL	00.01.1053 (0110)	5.027.000,00	197.970,32	1.919.404,78
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		714.500,00	28.612,49	330.217,58
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA	00.01.1053 (0110)	357.250,00	24.594,69	280.557,31
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA	00.01.1053 (0110)	357.250,00	4.017,80	49.660,27
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		345.700,00	11.592,26	124.839,60
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA MULTA E JI	00.01.1053 (0110)	172.850,00	3.546,57	39.262,29
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA MULTA E	00.01.1053 (0110)	172.850,00	8.045,69	85.577,31
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív		129.700,00	7.586,65	94.627,02
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇ	00.01.1053 (0110)	64.850,00	7.586,65	94.514,56
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA ATUALIZ	00.01.1053 (0110)	64.850,00	0,00	112,46
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		106.391.955,00	9.659.479,82	93.189.948,35
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		45.318.300,00	3.982.907,97	39.689.846,03
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		45.318.300,00	3.982.907,97	39.689.846,03
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		32.247.700,00	2.404.012,65	27.288.178,23
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		30.000.000,00	2.390.658,71	25.862.557,95
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.05.1053 (0100)	30.000.000,00	2.390.658,71	25.862.557,95
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -		1.770.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município:	00.05.1053 (0100)	1.770.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		458.000,00	0,00	1.377.497,72
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.05.1053 (0100)	458.000,00	0,00	1.377.497,72
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori		19.700,00	13.353,94	48.122,56
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	00.05.1053 (0100)	19.700,00	13.353,94	48.122,56
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explor		603.100,00	87.948,60	591.641,90
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos		85.300,00	16.024,01	63.422,95
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	00.05.1053 (0100)	85.300,00	16.024,01	63.422,95
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de		95.500,00	6.753,78	50.250,29
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção d	00.05.1053 (0100)	95.500,00	6.753,78	50.250,29
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		420.000,00	65.170,81	477.968,66
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - I	00.05.1053 (0100)	420.000,00	65.170,81	477.968,66
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação		2.300,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensaçã	00.05.1053 (0100)	2.300,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		6.421.300,00	936.232,71	6.315.218,29
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		6.421.300,00	826.732,71	5.855.718,29
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic		6.421.300,00	826.732,71	5.855.718,29
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	SUS FUNDO A FUNDO SAMU	00.05.1114 (0300)	600.000,00	21.919,00	197.271,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	SUS FUNDO A FUNDO PAB VARIÁVEL	00.05.1114 (0300)	306.500,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	SUS FUNDO A FUNDO MAC	00.05.1114 (0300)	3.150.000,00	265.642,52	2.390.782,68
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES	00.05.1114 (0300)	70.000,00	6.489,44	58.404,96
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	SUS FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARM	00.04.1114 (0300)	152.800,00	0,00	115.815,81
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	50.000,00	7.188,93	71.889,30
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	SUS FUNDO A FUNDO CUSTEIO ATENÇÃO	00.05.1114 (0300)	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEM	00.05.1114 (0300)	50.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	0,00	6.846,60	20.539,80
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEM	00.05.1114 (0300)	300.000,00	0,00	500.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	SUS FUNDO A FUNDO IMPLEMENTAÇÃO E	00.05.1114 (0300)	20.000,00	0,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	SUS ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE	00.05.1114 (0300)	210.000,00	21.700,00	193.200,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	SUS FUNDO A FUNDO AGENTES COMUNIT	00.05.1114 (0300)	200.000,00	43.400,00	386.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	SUS FUNDO A FUNDO APOIO IMPLEMENT	00.05.1114 (0300)	0,00	0,00	4.252,50
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	600.000,00	109.527,16	983.887,40
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	300.000,00	0,00	22.365,55
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANC	00.05.1114 (0300)	50.000,00	14.513,00	136.583,65
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES	00.05.1114 (0300)	150.000,00	22.706,06	159.353,48
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	SUS FUNDO A FUNDO PROGRAMA INFORI	00.05.1114 (0300)	12.000,00	6.800,00	37.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.23	SUS FUNDO A FUNDO CORONAVIRUS (CC	00.05.0312 (0312)	0,00	0,00	165.572,16
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.24	Incr.T.Custeio Serv. A Basica em Saude Port	00.05.0800 (0800)	0,00	300.000,00	400.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Méc		0,00	109.500,00	459.500,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de M		0,00	109.500,00	459.500,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	INCREMENTO TEMPORARIO MAC EMEND.	00.05.0800 (0800)	0,00	0,00	350.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	COVID19 MP 1062 PORT 2237 CUSTEIO	00.05.0312 (0312)	0,00	109.500,00	109.500,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des		5.217.000,00	507.343,28	4.765.657,52
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		4.200.000,00	411.560,08	3.860.372,64
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.05.1065 (0200)	4.200.000,00	411.560,08	3.860.372,64
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		1.015.000,00	95.783,20	862.048,80

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Proq	00.05.1064 (0200)	1.015.000,00	95.783,20	862.048,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.000,00	0,00	5.181,08
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Proq	00.05.1061 (0200)	2.000,00	0,00	5.181,08
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d		0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMEN	00.05.0200 (0200)	0,00	0,00	38.055,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C		15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	00.05.1053 (0100)	15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entic		814.200,00	38.535,40	256.113,85
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		814.200,00	38.535,40	256.113,85
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas		814.200,00	38.535,40	256.113,85
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	00.05.1158 (0510)	239.400,00	5.502,61	37.029,08
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	00.05.1158 (0510)	130.500,00	2.648,97	21.249,67
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	00.05.1158 (0510)	151.200,00	3.422,72	32.184,71
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.04	FNAS FUNDO A FUNDO IGD SUAS	00.05.1158 (0510)	0,00	6.438,00	6.438,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLI	00.05.1158 (0510)	90.000,00	5.893,45	52.199,13
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	00.05.1158 (0510)	48.600,00	1.320,41	10.592,15
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	00.05.1158 (0510)	111.900,00	2.632,67	21.118,92
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇ	00.05.1158 (0510)	38.600,00	9.780,00	68.110,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.09	FNAS FUNDO A FUNDO MSE	00.05.1158 (0510)	4.000,00	896,57	7.192,19
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	8.835,33	473.036,24
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	8.835,33	473.036,24
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.01	Compensação União PLP 133	00.05.9110 (0110)	0,00	6.850,91	152.237,82
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		0,00	1.984,42	320.798,42
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	CONVÊNIO PAC II	00.05.1053 (0100)	0,00	1.984,42	320.798,42
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		29.347.230,00	2.897.343,72	25.403.865,56
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		29.347.230,00	2.897.343,72	25.403.865,56
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		27.858.700,00	2.275.706,93	23.227.943,85
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		21.000.000,00	1.892.589,88	17.743.626,14
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.02.1053 (0110)	21.000.000,00	1.892.589,88	17.743.626,14
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		6.647.000,00	366.768,60	5.330.476,17
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.02.1053 (0110)	6.647.000,00	366.768,60	5.330.476,17
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		141.700,00	16.348,45	136.620,89
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.02.1053 (0110)	141.700,00	16.348,45	136.620,89
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin		70.000,00	0,00	17.220,65
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	00.02.1053 (0110)	70.000,00	0,00	17.220,65
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		341.800,00	109.677,55	891.058,32
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa		341.800,00	109.677,55	891.058,32
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progran		341.800,00	109.677,55	891.058,32
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CONTR	00.02.0310 (0310)	24.300,00	5.638,38	16.915,14
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE ATENC/	00.02.0310 (0310)	66.800,00	45.644,00	136.932,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS	00.02.0310 (0310)	174.900,00	58.309,82	174.929,46
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE DOSE C	00.02.0310 (0310)	21.800,00	85,35	733,35
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE SORRIA	00.02.0310 (0310)	54.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE COVID	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	60.644,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.10	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.11	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.1116 (0300)	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.12	CONTROLE CANCER	00.02.0302 (0302)	0,00	0,00	904,37
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.13	Equipamento de ações para assistência integ	00.02.0312 (0312)	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Sc		313.330,00	234.058,63	396.525,68
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência :		313.330,00	234.058,63	396.525,68
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênci		313.330,00	234.058,63	396.525,68
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO DRADS PROJETO VI	00.02.1158 (0510)	36.000,00	1.500,00	13.500,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	00.02.1158 (0510)	17.530,00	727,50	6.547,50
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	00.02.1158 (0510)	67.200,00	2.800,00	25.200,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADL	00.02.1158 (0510)	52.000,00	2.168,36	19.515,27
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADL	00.02.1158 (0510)	21.000,00	874,49	7.870,34
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADL	00.02.1158 (0510)	97.200,00	4.054,10	36.486,90
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADL	00.02.1158 (0510)	4.000,00	168,36	1.515,27
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	00.02.1158 (0510)	18.400,00	765,60	6.890,40
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.09	PROJETO MEIO AMBIENTE E PROTAGONIZ	00.02.0500 (0500)	0,00	221.000,22	279.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito f		833.400,00	277.900,61	888.337,71
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		608.400,00	97.335,73	707.772,83
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinad		608.400,00	97.335,73	707.772,83
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO MERENDA ESCOLAF	00.02.1063 (0200)	494.400,00	82.128,40	657.027,20
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCC	00.02.1062 (0200)	114.000,00	15.207,33	50.745,63
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		225.000,00	180.564,88	180.564,88
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - F		225.000,00	180.564,88	180.564,88
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Outros convênios Estado	00.02.1053 (0110)	225.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	TRANSFERENCIA ESTADIAL FID	00.02.0610 (0100)	0,00	180.564,88	180.564,88
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.650.625,00	9.700,00	75.222,13
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.650.625,00	9.700,00	75.222,13
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.02.1053 (0110)	1.650.625,00	9.700,00	75.222,13
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		30.075.800,00	2.769.528,13	28.021.014,63
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específ		30.075.800,00	2.769.528,13	28.021.014,63
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		30.075.800,00	2.769.528,13	28.021.014,63
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã		30.075.800,00	2.769.528,13	28.021.014,63

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	00.02.1093 (0262)	30.075.800,00	2.769.528,13	28.021.014,63
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		641.000,00	133.381,78	1.309.407,83
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		201.800,00	40.782,11	278.748,87
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		201.800,00	40.782,11	278.748,87
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		201.800,00	40.782,11	278.748,87
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princíp	00.01.1053 (0110)	189.300,00	40.782,11	273.467,56
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	6.200,00	0,00	3.585,38
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	246,26
4.1.9.1.0.01.1.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	157,71
4.1.9.1.0.01.1.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	00.01.1053 (0110)	4.800,00	0,00	1.291,96
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.200,00	3.963,10	23.618,06
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		0,00	1.073,63	4.294,52
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públi		0,00	1.073,63	4.294,52
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Pú		0,00	1.073,63	4.294,52
4.1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	620,09	2.480,36
4.1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	139,67	558,68
4.1.9.2.1.01.1.8.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	235,64	942,56
4.1.9.2.1.01.1.9.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio F	00.01.1053 (0110)	0,00	78,23	312,92
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específic		5.200,00	2.889,47	19.323,54
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios		5.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípi		5.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municí	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municí	00.01.1053 (0110)	4.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.9.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municí	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	2.889,47	19.323,54
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, M		0,00	2.889,47	19.323,54
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, M	00.01.1053 (0110)	0,00	2.889,47	19.323,54
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		434.000,00	88.636,57	1.007.040,90
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec		168.400,00	16.164,65	86.517,03
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		168.400,00	16.164,65	86.517,03
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	00.01.1053 (0110)	105.300,00	10.892,84	17.751,60
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	00.01.1053 (0110)	1.300,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	00.01.1053 (0110)	60.300,00	5.185,05	67.625,97
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Jun	00.01.1053 (0110)	500,00	19,80	298,01
4.1.9.9.0.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com D	00.01.1053 (0110)	500,00	66,96	839,02
4.1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização I	00.01.1053 (0110)	500,00	0,00	2,43
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		265.600,00	72.471,92	920.523,87
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		184.200,00	20,25	8.665,32
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.1053 (0110)	184.200,00	20,25	8.665,32
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		81.400,00	72.451,67	911.858,55
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	00.01.1053 (0110)	71.800,00	58.875,33	771.338,68
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	00.01.1053 (0110)	500,00	1.812,74	10.388,34
4.1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	00.01.1053 (0110)	3.600,00	9.592,11	99.029,14
4.1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multa	00.01.1053 (0110)	500,00	753,18	12.263,12
4.1.9.9.0.99.2.8.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Juros	00.01.1053 (0110)	1.000,00	651,87	9.330,41
4.1.9.9.0.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Atuali	00.01.1053 (0110)	4.000,00	766,44	9.508,86
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		0,00	300.000,00	1.436.345,89
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	18.992,90
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	18.992,90
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	18.992,90
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	18.992,90
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - P		0,00	0,00	18.992,90
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	TITULO DA DIVIDA AGRARIA	00.05.1053 (0100)	0,00	0,00	18.992,90
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	300.000,00	1.417.352,99
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entida		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pri		0,00	0,00	667.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.01	AQUISIÇÃO E INSTALACAO DE EQUIPAME	00.05.0100 (0100)	0,00	0,00	167.352,99
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.02	Revitalização da Lagoa Maravilha	00.05.0100 (0100)	0,00	0,00	500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		0,00	300.000,00	750.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E		0,00	300.000,00	750.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito		0,00	300.000,00	750.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o S		0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEC	00.02.0312 (0312)	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		0,00	0,00	350.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinad		0,00	0,00	350.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.01	REFORMA FONTES PRAÇA MATRIZ E PRA	00.02.0120 (0100)	0,00	0,00	200.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.02	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ	00.02.0100 (0100)	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - F		0,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.03	TRANSFERÊNCIA ESTADO RECAPEAMEN	00.02.0100 (0100)	0,00	300.000,00	300.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS		-11.665.880,00	-935.943,83	-9.824.280,07
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA		-100.000,00	0,00	0,00
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-100.000,00	0,00	0,00

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO ITBI	00.02.1053 (0110)	-100.000,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-11.564.680,00	-935.943,83	-9.824.280,07
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-11.564.680,00	-935.943,83	-9.824.280,07
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO FPM	00.05.1053 (0100)	-6.000.000,00	-478.131,72	-5.172.511,39
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	DEDUÇÃO ITR	00.05.1053 (0100)	-3.940,00	-2.670,78	-9.624,49
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.03	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO	00.05.1053 (0100)	-3.000,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	DEDUÇÃO ICMS	00.02.1053 (0110)	-4.200.000,00	-378.517,96	-3.548.725,05
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	DEDUÇÃO IPVA	00.02.1053 (0110)	-1.329.400,00	-73.353,69	-1.066.095,05
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO	00.02.1053 (0110)	-28.340,00	-3.269,68	-27.324,09
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES		-1.200,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-1.200,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO IPVA	00.02.1053 (0110)	-1.200,00	0,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias:			130.219.215,00	11.295.758,74	107.753.680,24
Receitas Extra Orçamentárias					
727	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO		387.977,95	40.229,29	428.207,24
729	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS		149.578,23	14.865,71	164.443,94
733	CONTR.A REGIME PRÓPRIO DE PREV.DO ENTE		4.362.372,20	527.415,46	4.889.787,66
1000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		137.032,82	14.040,22	151.073,04
1014	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)		36.479,23	0,00	36.479,23
3855	CONSIGNAÇÕES - BANCO BMG		33.401,58	0,00	33.401,58
3856	CONSIGNAÇÕES - BANCO DO BRASIL		228.016,98	23.122,35	251.139,33
3863	CONSIGNAÇÕES - BANCO CEF		770.043,47	69.794,50	839.837,97
3864	CONSIGNAÇÕES - BANCO SANTANDER		55.336,07	4.688,19	60.024,26
3865	SANTA SAUDE CLINICAS		1.507,27	242,75	1.750,02
3866	CONSIGNAÇÕES - BANCO BRADESCO		4.035.745,03	354.572,47	4.390.317,50
3868	CONVENIO FUNERARIA		33.008,50	2.609,50	35.618,00
3872	CONVENIO SEATO		21.437,63	1.627,47	23.065,10
3873	MENSALIDADE SINDICATO		135.594,94	10.575,52	146.170,46
3874	CONSIGNAÇÕES - BANCO BV FINANCEIRA		3.802,00	0,00	3.802,00
50308	VALORES RESTITUIVEIS		1.253.480,05	1,50	1.253.481,55
51094	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAI		21.730,95	0,00	21.730,95
53780	CONVENIO SAO FRANCISCO SAUDE		779.884,45	59.216,26	839.100,71
53781	CONVENIO SAO FRANCISCO ODONTOLOGIA		118.497,01	9.914,94	128.411,95
54135	SEGURO VIDA BRASIL CLUB		1.356,00	0,00	1.356,00
55019	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAO		725.231,23	252.503,90	977.735,13
55049	CONVÊNIO SANTA CASA RIBEIRÃO PRETO		205.332,07	17.046,94	222.379,01
55050	CONSIGNAÇÃO VALECON CARD ADMINISTRADORA		396.043,04	35.910,51	431.953,55
56023	CONVENIO FUNERARIA BALDOCCHI		63.888,40	5.610,20	69.498,60
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				1.443.987,68	15.400.764,78
Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:			144.175.992,10	12.739.746,42	123.154.445,02



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

Serra, 31 de outubro de 2022.

OFÍCIO CMS Nº 226/2022

Ao

Exmo. Sr. Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serra

Com nossos atenciosos cumprimentos, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em atenção ao **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, vêm, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência as seguintes informações:

- (i) se há concurso público aberto ou vigente para preenchimento das vagas que serão criadas no presente projeto, ou se há previsão de abertura de concurso público;
- (ii) e se os cargos que estão sendo extintos estão vagos.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

São os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

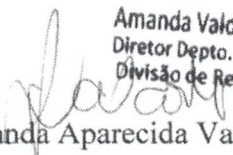
Ofício nº 492/2022 – RH

Serrana, 31 de Outubro de 2022.

Assunto: Resposta ofício CMS nº226/2022

De acordo com o questionamento do ofício acima citado informo que no concurso com validade até 06 de Outubro de 2024 tem os cargos de assistente social, cozinheiro, enfermeiro e psicólogo, já o de técnico de radiologia será incluído no próximo concurso em fase de organização.

Todos os cargos vagos extintos estão vagos e mesmo após a exclusão dessas vagas, ainda permanecerão vagas em aberto.


Amanda Valdevite Gonçalves
Diretor Depto. da Administração
Divisão de Recursos Humanos
Amanda Aparecida Valdevite Gonçalves
Diretora Divisão de Administração
Recursos Humanos



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 08 de novembro de 2022.

OFÍCIO CMS Nº 232/2022

Ao

Exmo. Sr. Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana

Com nossos atenciosos cumprimentos, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em atenção ao **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, vêm, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência as seguintes informações:

- (i) Se os cargos de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Radiologia, atualmente existentes no Município, estão todos preenchidos. Se não, informar a quantidade de cargos preenchidos;
- (ii) Relação de nome dos servidores atualmente ocupantes dos cargos de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Radiologia.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

São os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Ofício nº 501/2022 – RH

Serrana, 09 de Novembro de 2022.

Assunto: Resposta ofício 232 CMS – PLC ampliação vagas

Em resposta ao ofício acima citado, informo o seguinte quadro abaixo para as vagas em processo de ampliação.

Cargo	Ocupadas	Livre
Assistente Social	13	0
Cozinheiro	53	1
Enfermeiro	20	0
Psicologo	14	1
Técnico de Radiologia	9	0

Segue relação dos funcionários anexo.

Amanda Aparecida Valdevite Gonçalves

Diretora Divisão de Administração

Recursos Humanos

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 1/3
Data: 09/11/2022

Relação de Funcionários - Simples I

Seleção: (Seleção Temporária) (2)(Cargo = 520, 550, 886, 940, 707, 850; Situação = 0-6,9999)

Código	Nome	Data Base	Admissão	Situação	Data Situação	Cargo
Cargo: 520 ASSISTENTE SOCIAL						
16225	LINERCI APARECIDA CACONDE	12/04/1994	12/04/1994	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
101810	PRISCILA DA GRAÇA CANATO DE OLIVEIRA	01/04/2019	01/04/2019	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
101887	LAIS CAROLINE NEVES	09/10/2019	09/10/2019	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
101895	TELMA APARECIDA DE DEUS	07/11/2019	07/11/2019	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
101938	KELLY CRISTINA BAISAR DO NASCIMENTO	21/10/2020	21/10/2020	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
101976	VANESSA MIQUELINO PONCIANO DA SILVA	02/08/2021	02/08/2021	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
102037	MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	01/04/2022	01/04/2022	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
1003291	REGINA CÉLIA GALLO BERTO	07/04/2000	07/04/2000	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
1005502	ROBERTA DE ARRUDA LINO	30/06/2000	30/06/2000	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
1010069	JOSÉ GONÇALVES NUNES JUNIOR	02/02/2007	02/02/2007	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
1011880	MYRENE SILVA DE MAGALHÃES	25/03/2010	25/03/2010	Trabalhando		ASSISTENTE SOCIAL
1013394	KELARA YAISA DA COSTA	19/12/2012	19/12/2012	Afas. lic. s/ vencimento	23/05/2022	ASSISTENTE SOCIAL
Total de funcionários: 12						
Cargo: 560 COZINHEIRO						
6246	LOURDES NAVES PEREIRA	11/02/1985	11/02/1985	Trabalhando		COZINHEIRO
101512	ALICE MARIA DA SILVA	22/08/2014	22/08/2014	Trabalhando		COZINHEIRO
101596	ALESSANDRA SEVERINO SILVA DE FARIAS	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101597	ALICE DOS SANTOS TIBÉRIO	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101598	CRISTIANE REGINA DE SOUZA ASSONI	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101600	LUCIMAR DO BOMFIN CALDATO	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101601	MARCIO LABATE NOVAES	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101602	MARIA BARBOSA SANTOS	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101603	MARIA CLÉCIA MENDES FRANÇA SILVA	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101604	MAYARA CAROLINE FANTACCINI	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101605	ROBSON MARQUES DA SILVA	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101606	SANDRA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101607	SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA ORTEIRO	02/07/2018	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101608	SANDRA HELENA DA CRUZ BRANCO BORELL	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101609	SILVIA CRISTINA MEZAVILA DOS SANTOS PEF	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101610	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/02/2019	05/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101611	VALÉRIA TAUANE DE SOUZA SANTOS	05/02/2019	05/02/2019	Afas. lic. s/ vencimento	07/02/2022	COZINHEIRO
101728	LEDIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	11/02/2019	11/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101737	EDILENE CONTI DE SOUZA	19/05/2008	13/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101750	TATIANA APARECIDA LOMBARDI GUERREIRO	18/02/2019	18/02/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101868	ALINE SILVA DE MENEZES	03/09/2019	03/09/2019	Trabalhando		COZINHEIRO
101901	MILENA ARAUJO DA SILVA MOREIRA	03/02/2020	03/02/2020	Trabalhando		COZINHEIRO
101907	ALDELENA CAMILA SOUZA BEZERRA	11/02/2020	11/02/2020	Trabalhando		COZINHEIRO
101953	JACKELINE ALVES	10/03/2021	10/03/2021	Trabalhando		COZINHEIRO
101963	ADRIANA APARECIDA MASSUCATTO ALVES	12/11/2007	02/06/2021	Trabalhando		COZINHEIRO
101965	BÁRBARA FERREIRA FELIX	07/06/2021	07/06/2021	Trabalhando		COZINHEIRO
101991	MARIA DA SOLIDADE SOUSA COELHO	01/10/2021	01/10/2021	Trabalhando		COZINHEIRO

Relação de Funcionários - Simples I

Seleção: (Seleção Temporária) (2)(Cargo = 520, 560, 886, 649, 707, 850; Situação = 0-6,9999)

Código	Nome	Data Base	Admissão	Situação	Data Situação	Cargo
Cargo: 560 COZINHEIRO						
102027	DEISE CRISTINA GUIDINI MOREIRA	03/03/2022	03/03/2022	Trabalhando		COZINHEIRO
102056	LETICIA CRISTINA SERAFIM PEDRO ROQUE	01/06/2022	01/06/2022	Trabalhando		COZINHEIRO
1007637	REINI FORASTIER	01/04/2004	01/04/2004	Trabalhando		COZINHEIRO
1007670	ROSEMEIRE APARECIDA MONTEIRO	01/04/2004	01/04/2004	Trabalhando		COZINHEIRO
1007874	MARCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	07/04/2004	07/04/2004	Trabalhando		COZINHEIRO
1009354	ROMILDA DA SILVA BARBOSA	06/03/2006	06/03/2006	Trabalhando		COZINHEIRO
1009419	CLEIA CARVALHO AMORIM DA SILVA	07/03/2006	07/03/2006	Trabalhando		COZINHEIRO
1009443	CLEUSA DA SILVA E SOUSA MACHADO	08/03/2006	08/03/2006	Trabalhando		COZINHEIRO
1009478	LINDAMAR OLIVEIRA TSUJI	09/03/2006	09/03/2006	Trabalhando		COZINHEIRO
1009567	APARECIDA VITORIA DOS SANTOS	10/03/2006	10/03/2006	Trabalhando		COZINHEIRO
1011480	ROSEMIR DA SILVA CRUZ	27/10/2009	27/10/2009	Trabalhando		COZINHEIRO
1011588	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	14/12/2009	14/12/2009	Trabalhando		COZINHEIRO
1011910	JOVINA CELIA DOS SANTOS DA SIQUEIRA	05/04/2010	05/04/2010	Trabalhando		COZINHEIRO
1012002	ISABEL CRISTINA BARROS NUNES DA SILVA	18/05/2010	18/05/2010	Trabalhando		COZINHEIRO
1012029	NICOLE FORASTIER DA SILVA	01/09/2008	18/05/2010	Afas. lic. s/ vencimento	16/09/2021	COZINHEIRO
1012118	ISABELA BARBOSA FAGUNDES	24/05/2010	24/05/2010	Trabalhando		COZINHEIRO
1012398	MIRIAN DE JESUS FERREIRA RIBEIRO	23/06/2010	23/06/2010	Trabalhando		COZINHEIRO
1012550	LUZANITA TEREZINHA DE SOUZA	23/02/2011	23/02/2011	Trabalhando		COZINHEIRO
1012681	VALDETE DA ROCHA IRMÃO	24/03/2011	24/03/2011	Trabalhando		COZINHEIRO
1012967	ROSELI MUNIZ DA SILVA DOS SANTOS	11/05/2011	11/05/2011	Trabalhando		COZINHEIRO
1013254	MONICA CAMARGO DA COSTA	13/10/2011	13/10/2011	Trabalhando		COZINHEIRO
Total de funcionários: 48						
Cargo: 649 ENFERMEIRO						
101507	ALINE ROBERTA DA SILVA DE CASTILHO	15/08/2014	15/08/2014	Trabalhando		ENFERMEIRO
101508	CAROLINE SASSI PADILHA	01/03/2013	15/08/2014	Trabalhando		ENFERMEIRO
101509	LEANDRO DONIZETE ROMANCINI SINASTRE	18/08/2014	18/08/2014	Trabalhando		ENFERMEIRO
101513	EDNA DA SILVA DOS SANTOS GERMANO	23/09/2014	23/09/2014	Trabalhando		ENFERMEIRO
101540	SORAIA AUXILIADORA DA SILVA	08/10/2014	08/10/2014	Trabalhando		ENFERMEIRO
101575	ELISANGELA GISELE DE ASSIS	16/04/2015	16/04/2015	Trabalhando		ENFERMEIRO
101585	MARIA APARECIDA GONÇALVES	01/04/2016	01/04/2016	Trabalhando		ENFERMEIRO
101587	ROSA MAGDA DA SILVA BATISTA	25/07/2016	25/07/2016	Trabalhando		ENFERMEIRO
102103	EVERTON BRONZI DUARANTE	03/10/2022	03/10/2022	Trabalhando		ENFERMEIRO
1008927	MARIANGELA CARLETTI QUELUZ	13/09/2005	13/09/2005	Trabalhando		ENFERMEIRO
1009931	GLENDA RENATA DE MORAES	21/06/2006	01/08/2006	Trabalhando		ENFERMEIRO
1011146	KELLY APARECIDA PIRES	05/02/2009	05/02/2009	Trabalhando		ENFERMEIRO
1011499	ZULEICA RONCOLATTO AUGUSTO	27/10/2009	27/10/2009	Trabalhando		ENFERMEIRO
1011626	ALEXANDRE CAVALIERI	22/12/2009	22/12/2009	Trabalhando		ENFERMEIRO
1013076	LUIZ AUGUSTO DA MOTA FILHO	01/06/2005	07/06/2011	Trabalhando		ENFERMEIRO
1013130	MICHAEL WILLIAN DE OLIVEIRA	27/06/2011	27/06/2011	Trabalhando		ENFERMEIRO
1013327	BRUNA CAROLINE TERRA DE SALES	20/07/2012	20/07/2012	Trabalhando		ENFERMEIRO
1013335	TATIANA PERES VILELA	24/07/2012	24/07/2012	Trabalhando		ENFERMEIRO

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Página: 3/3
Data: 09/11/2022

Relação de Funcionários - Simples I

Seleção: (Seleção Temporária) (2)(Cargo = 520, 560, 886, 649, 707, 850; Situação = 0-6,9999)

Código	Nome	Data Base	Admissão	Situação	Data Situação	Cargo
Cargo: 649 ENFERMEIRO						
1013360	LILIAN CARLA DE JESUS	03/09/2012	03/09/2012	Trabalhando		ENFERMEIRO
Total de funcionários: 19						
Cargo: 707 PSICÓLOGO						
101772	AUGUSTO CESAR JUNTA	07/03/2019	07/03/2019	Trabalhando		PSICÓLOGO
101773	WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	07/03/2019	07/03/2019	Trabalhando		PSICÓLOGO
101774	PEDRO ERNESTO RODRIGUES MAÇARANDU	07/03/2019	07/03/2019	Trabalhando		PSICÓLOGO
102058	LUCAS DE FREITAS SILVA	01/06/2022	01/06/2022	Trabalhando		PSICÓLOGO
102059	MARIANA GUEDES DE OLIVEIRA FRANCO	01/06/2022	01/06/2022	Trabalhando		PSICÓLOGO
102071	JOAO ROBERTO BIZINELLI JUNIOR	05/07/2022	05/07/2022	Trabalhando		PSICÓLOGO
102092	MARINA BELELLI BARBOSA	01/09/2022	01/09/2022	Trabalhando		PSICÓLOGO
102112	DANIELA PEREIRA DI BONIFACIO	17/10/2022	17/10/2022	Trabalhando		PSICÓLOGO
1003739	ARIANE GARAVASO CARVALHO	12/04/2000	12/04/2000	Trabalhando		PSICÓLOGO
1005251	MARIA AUXILIADORA DEL ROSSO DE SA	29/06/2000	29/06/2000	Trabalhando		PSICÓLOGO
1011537	LOUISE HELENA SILVA PIRES	03/11/2009	03/11/2009	Trabalhando		PSICÓLOGO
1011553	KARLA TORQUETTI TRONCO	03/11/2009	03/11/2009	Trabalhando		PSICÓLOGO
1013408	ISABELA FERREIRA MARTINS	19/12/2012	19/12/2012	Trabalhando		PSICÓLOGO
Total de funcionários: 13						
Cargo: 850 TECNICO EM RADIOLOGIA						
101450	FRANCISCO WAGNER BALBINO DE OLIVEIRA	10/02/2014	10/02/2014	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101451	LIVIA BUNHOLA BORDIGNON	10/02/2014	10/02/2014	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101452	RAFAEL LUCCA DE GOMEZ	10/02/2014	10/02/2014	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101453	EDIENE DA SILVA GONÇALVES	10/02/2014	10/02/2014	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101589	RAFAEL HENRIQUE FESTUCCIA	01/11/2016	01/11/2016	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101882	GICELIA NASCIMENTO ROCHA	03/10/2019	03/10/2019	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101886	NEIANE MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/10/2019	09/10/2019	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101888	NATAN AFONSO STARKE	09/10/2019	09/10/2019	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
101892	RODRIGO DE PAIVA ROMANELLI FIGUEIREDC	01/11/2019	01/11/2019	Trabalhando		TECNICO EM RADIOLOGIA
Total de funcionários: 9						
Total geral: 101						



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 07/2022.

Assunto: Dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos públicos de provimento efetivo que especificam, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, que dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos públicos de provimento efetivo que especificam, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Segundo a Mensagem nº 46/2022, o presente projeto foi deflagrado por solicitação da Diretora da Divisão de Administração, Departamento de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 482/2022, cuja cópia acompanha o presente.

Referida solicitação tem por objetivo a regularização dos quadros de servidores efetivos, face a deficiência de vagas em alguns Setores e Departamentos que prestam serviços essenciais a. população, decorrente principalmente por motivos de afastamentos e readaptação de profissionais por motivos de saúde.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Cumpre-nos ressaltar ainda, que com relação a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo é para execução da prestação de serviços de psicologia e serviço social na Rede Pública Municipal de Educação Básica.

Com relação a criação de cargos de Técnico em Radiologia, visa atender a demanda da área que vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Assim, temos total similaridade com todos os demais cargos criados, o que vale dizer que o único escopo, é a adequação às necessidades dos serviços públicos, em benefício da população, racionalizando assim o desenvolvimento dos setores públicos, com o intuito de torná-los mais eficientes e assim qualificar a administração municipal.

Para viabilizar a criação e acréscimo dos referidos cargos, estamos reduzindo as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, com a finalidade de equalizar as demandas necessárias e evitar impacto financeiro sobre as despesas com pessoal.

II – CONCLUSÃO:

A proposta de lei em tela não encontra óbice quanto à legalidade e à constitucionalidade, tendo em vista que se trata de matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal a criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta, bem como a fixação e aumento da respectiva remuneração, nos termos do art. 44, §1º, inciso I da LOM.

Quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

III – VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e técnica legislativa.

Voto, portanto, pela sua tramitação em Plenário.

Serrana, 16 de novembro de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, opinou pela sua tramitação em Plenário.

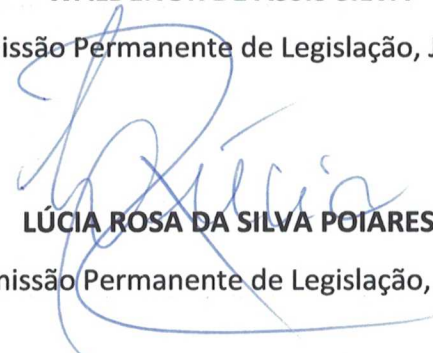
Serrana, 16 de novembro de 2022.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 07/2022.

Assunto: Dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos públicos de provimento efetivo que especificam, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários do Lei Complementar nº 07/2022, que dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos públicos de provimento efetivo que especificam, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Segundo a Mensagem nº 46/2022, o presente projeto foi deflagrado por solicitação da Diretora da Divisão de Administração, Departamento de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 482/2022, cuja cópia acompanha o presente.

Referida solicitação tem por objetivo a regularização dos quadros de servidores efetivos, face a deficiência de vagas em alguns Setores e Departamentos que prestam serviços essenciais a. população, decorrente principalmente por motivos de afastamentos e readaptação de profissionais por motivos de saúde.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Cumpre-nos ressaltar ainda, que com relação a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo é para execução da prestação de serviços de psicologia e serviço social na Rede Pública Municipal de Educação Básica.

Com relação a criação de cargos de Técnico em Radiologia, visa atender a demanda da área que vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Assim, temos total similaridade com todos os demais cargos criados, o que vale dizer que o único escopo, é a adequação às necessidades dos serviços públicos, em benefício da população, racionalizando assim o desenvolvimento dos setores públicos, com o intuito de torná-los mais eficientes e assim qualificar a administração municipal.

Para viabilizar a criação e acréscimo dos referidos cargos, estamos reduzindo as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, com a finalidade de equalizar as demandas necessárias e evitar impacto financeiro sobre as despesas com pessoal.

II – CONCLUSÃO:

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a propositura em análise atende as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que apresenta o estudo de impacto orçamentário-financeiro, demonstra a origem dos recursos para seu custeio e respeita os limites de gastos com despesa de pessoal.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Desse modo, conclui-se que o projeto de lei em análise atende os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei, não acarretando, portanto, impacto negativo ao orçamento público municipal.

III – VOTO:

Em face do exposto, conclui-se que o projeto respeita os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 16 de novembro de 2022.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante da observância dos aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei pelo Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal de Serrana, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 16 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 75/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 7/2022, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Radiologia, com a quantidade, padrão salarial e carga horária especificados no anexo I, que integra esta lei.

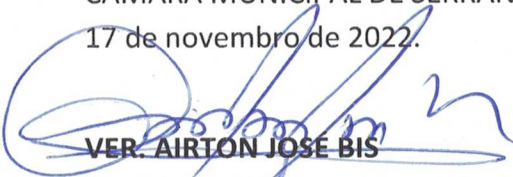
Art. 2º. Ficam extintas as vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo e Psicopedagogo, nas quantidades especificadas no Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

17 de novembro de 2022.


VER. AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
Assistente Social	P-51	150h	06	19
Cozinheiro	P-08	200h	04	58
Enfermeiro	P-52	150h	06	26
Psicólogo	P-38	100h	02	17
Técnico em Radiologia	P-27	100h	03	12



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
Assistente Social	P-51	150h	06	19
Cozinheiro	P-08	200h	04	58
Enfermeiro	P-52	150h	06	26
Psicólogo	P-38	100h	02	17
Técnico em Radiologia	P-27	100h	03	12